

**PORTARIA Nº 23/2024, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos referente a Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente. Conforme especificações contidas na Ata de Registro de Preços 064/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 056/2023.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art.67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear o Sr. Hugo Umbuzeiro Pereira, Matrícula: 152812-2, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico 056/2023, referente a Contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores, placas de sinalização e demais acessórios para uso nas edificações públicas da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, especificamente de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º** – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.
- II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.
- III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.
- IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 27 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente  
Ordenador de despesas  
Decreto nº 858/2021



**Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente**  
Rua Abel Figueiredo, Nº 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.  
E-mail: [semat@altamira.pa.gov.br](mailto:semat@altamira.pa.gov.br)  
[sematgab@gmail.com](mailto:sematgab@gmail.com)